

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 10/2015 DE 20 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de emitir o Certificado Digital, no escritório Conthil Contabilidade, no período de 28 a 30 de Junho de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Junho de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

- Art.1º Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Ac, com a finalidade de emitir o Certificado Digital, no escritório Conthil Contabilidade, no período de 28 a 30 de Junho.
- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 20 DE JUNHO DE 2015.

Edésio Matos dos Santos	Silvano Queiroz da Silva
Presidente	1º secretário